



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 135

BAYEUX, 07 DE NOVEMBRO 2023

www.bayeux.pb.gov.br

LEI

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bayeux
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N.º 1.761/2023
Bayeux, 07 de novembro de 2023
(Projeto de Lei N.º 21/2023- Aut. Poder Executivo)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do presente exercício, em percentual de 20% (vinte por cento) da Despesa Fixada no Orçamento Geral do Município de Bayeux para o exercício vigente.

Art. 2.º - As despesas com o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos, anulações de dotações constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3.º - As dotações constantes no Crédito Adicional Suplementar ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 07 de novembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.11.07 13:52:43 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA nº 01/2023

Bayeux, 07 de novembro de 2023

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 45, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes no funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux, no que se refere à regulamentação dos representantes governamentais e não governamentais do COMDMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

RESOLVE:

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Nomear, **ADJAIR MOREIRA DA COSTA** como Conselheiro Titular do COMDMA, e **DANIELA DANTAS DA COSTA** como Conselheira Suplente do COMDMA, ambos representantes da Câmara de Vereadores até ulterior deliberação.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Nomear, **EDIELSON GONÇALO GOMES** como Conselheiro Titular do COMDMA, e **ARDNILDO MORAIS DOS SANTOS** como Conselheiro Suplente do COMDMA, ambos representantes do Fórum em Defesa do Manguezal, até ulterior deliberação.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEOVÂNIA ANDRADE COSTA DE QUEIROZ
Presidente do COMDMA

GCM - COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Segurança e Proteção Social
Guarda Civil Municipal - BY
CDI - Comissão Disciplinar de Inquérito



PORTARIA Nº01/2023

Processo Administrativo disciplinar nº 01/2023

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo sr. Thales Trajano, comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux-PB, por meio da portaria nº20/2023, publicada no Diário Oficial de Bayeux-PB em 09 de Outubro de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 246 §2º da Lei 334/84 (Estatuto do servidor), RESOLVE:

Designar o GCM 1ª classe **Danilo da Silva Santos, Mat. 2107560** para desempenhar a função de secretário da referida Comissão.

Advanilton dos Santos
SGM - Inspetor Operacional
Mat. 8614-2
Presidente da CPAD

SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 05/2023

Bayeux, 07 de novembro de 2023.

O Secretário **RUBEM SEVERINO JOSÉ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48 e incisos da Lei Orgânica Municipal de Bayeux-PB,
RESOLVE:

ART. 1º elogiar a guarnição, composta pelo 2º Inspetor **MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 8632-1, 2º Inspetor **EDILSON SANTOS DA SILVA**, matrícula 8586 e o 2º Inspetor **FERNANDO ANTÔNIO DE FARIAS**, matrícula 8628-2. **Todos Guardas Civis Municipais de Bayeux/PB, por terem quando em serviço motorizado, na VTR da GCMBY, no dia 21/10/2023, trabalhado com desenvoltura profissional, disposição, dedicação e comprometimento, atributos indispensáveis aos guardas que honram a referida instituição e cumprem fielmente com seu dever.** Tendo recuperado um veículo que havia sido roubado, e dessa forma, feitos os procedimentos cabíveis e devolvido ao proprietário.

Salientado também que esse elogio se estende ao fato ocorrido no dia 29 de outubro de 2023, uma vez que essa mesma guarnição ao realizar rondas no bairro do São Bento, na cidade de Bayeux/PB, logrou êxito, conseguindo efetuar a prisão em flagrante delicto de um indivíduo que tinha acabado de arrombar uma clínica médica nesta cidade.

É, portanto com orgulho, razão de justiça e pela manutenção da ordem pública, que o secretário de segurança e proteção social exprime o presente elogio e que sirva de exemplo para todos os seus pares (coletivo).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RUBEM SEVERINO JOSÉ FILHO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 2112164

Secretaria de Segurança e Proteção Social | Av. Brasil, 77- SESI- CEP 58.305/220

www.bayeux.pb.gov.br - @prefeiturabayeux

LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do Artigo 43º, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, e ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa vencedora SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44, pelo valor total de R\$ 224.048,25 (duzentos e vinte e quatro mil e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), classificada pelo critério menor preço global sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com fulcro no Art. 23, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Em consequência, fica convocada proponente para assinatura do instrumento contratual, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 do mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 06 de Novembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/P

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2022 – PMBEX
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
VIGÊNCIA: DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 A 05 DE ABRIL DE 2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 224.048,25 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MILE QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

AVISOS

CALIANDRA PATRICICA PINHEIRO ALVES DE MELO, torna público que requereu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, para Construção de casa unifamiliar com 336,38 m², situado no Condomínio Alphaville Paraíba, QD H-1, LT 01, Comercial Norte, Bayeux, PB

ALEFFE BEZERRA DOS SANTOS, torna público que requereu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, para Construção de casa unifamiliar com 255,55 m², situado no Condomínio Alphaville Paraíba, QD AA-1, LT 02, Comercial Norte, Bayeux, PB.

JUNIA TORRES RODRIGUES FERNANDES, torna público que requereu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, para Construção de casa unifamiliar com 270,00 m², situado no Condomínio Alphaville Paraíba, QD J-1, LT 26, Comercial Norte, Bayeux, PB.

GENTIL LUIZ DE MENEZES, torna público que requereu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para culto campal, Igreja em Bayeux, Rua São Sebastião, 302, Centro, Bayeux, PB.